

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 123/2013 - DG

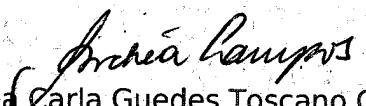
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 19.822/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor WALDYLCIO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Psicologia, matrícula n.º 309.16.957, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removido nos termos do art. 36, III, “a”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, na Seção de Lotação e Gestão de Desempenho/COED/SGP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/02/2013, data da apresentação do servidor, tornando-se sem efeito a Portaria n.º 057/2013-DG, de 14/02/2013 (DJE: 15/02/2013), que dispõe sobre a mesma lotação a partir de 07/02/2013.

Natal, 12 de março de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral